IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 566 • Capão Bonito, 14 de novembro de 2018 www.capaobonito.sp.gov.br

1º Seminário Superior e Técnico de Capão Bonito acontecerá no próximo dia 20

Objetivo é preparar e conscientizar os jovens sobre as oportunidades que existem no município

O 1º Seminário Superior e Técnico de Capão Bonito, organizado pela Prefeitura Municipal acontecerá na próxima terça-feira, dia 20, no Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire", em dois períodos – das 08h30 às 11h30 e das 19h30 às 22h30.

De acordo com a Prefeitura, o evento é realizado em parceria com as instituições de Ensino Superior e Técnico do município e com apoio da Fait e da Diretoria Regional de Ensino, ambas de Itapeva.

O Seminário contará com palestras, stands, workshops e testes vocacionais de unidades de ensino da região, como Etec, Fatec, Univesp, Unisa, Anhanguera, Unicesumar, AS Apoio Educacional, Facibra, além do Sebrae e da Fait.

Ainda de acordo com a Prefeitura, o evento será aberto a todos e o público-alvo serão alunos do Ensino Médio, principalmente do 3º ano, a fim de prepará-los e conscientizá-los sobre as oportunidades que existem em Capão Bonito e Região, tanto na área acadêmica como na profissional.

"O 1º Seminário de Ensino Superior e Técnico de Capão Bonito tem a finalidade de divulgar aos estudantes a importância da qualificação profissional. O município está em pleno crescimento e vamos precisar de uma equipe técnica capacitada para atuar em variadas áreas", explicaram os organizadores.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939
E- mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO para cadastro reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Monitor.**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a **RETIFICAÇÃO** da abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 01/2018, para cadastro reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.526 de 09 de novembro de 2018 e Decreto n° 156/18, de 09 de novembro de 2018, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o ano letivo de **2019**, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental,** conforme publicização na Imprensa Oficial, nº 564, de 09 de novembro de 2018, na página 30 e Portal da Educação.

EMPREGO: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.**

ONDE SE LÊ: SALÁRIO: R$ 2.494,43 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.

LEIA-SE: SALÁRIO: R$ 1.795,65 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Capão Bonito (SP), 12 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE |
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br
Jornalista responsável e diagramação: José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a quem possa interessar o **resultado de classificação** do Processo Seletivo concluído em 14/11/2018, pela Comissão designada para seleção de Orientadores Educacionais do CAMP – Centro de Atendimento, Multifuncional Pedagógico "Prof. Zósimo Castanho de Almeida", conforme requisitos constantes no Edital nº 070/2018 publicado no dia 08 de Novembro de 2018, edição 564 - página 22.

Segue classificação:

Classificação	Nome do candidato	RG
1º	Mariele Cesarino Paulo Paula	47.239.015-6
2º	Rosangela da Silva Nicolau do Nascimento	21.813.681

Período de Recurso 19 e 20/11/2018 conforme edital supracitado.

Capão Bonito - SP, 14 de Novembro de 2018.

MARCELO FARTO VARELA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DECRETO N° 154/18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO ANA BENTA, QUE ESPECIFICA.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5°, alínea "m", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei n° 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2°, V, da Lei n° 4.132, de 10/09/62 e Protocolado n° 2129/1/2018,

D E C R E T A :

Art. 1°. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, uma área localizada no Bairro Ana Benta neste Município de Capão Bonito/SP, ocupada por Valdir Honório da Silva, cujas descrições seguem abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Um imóvel localizado no Bairro Ana Benta, na zona rural desta cidade de Capão Bonito, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no ponto 1, localizado no canto de divisa da Estrada Municipal e a propriedade da Associação de Produtores Rurais, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, lateral direita, sentido SP-250, com azimute de 301°42'30" e distância de 62,23 metros até o ponto 2, deste segue com azimute de 306°07'26' e distância de 12,41 metros até o ponto 3, deste segue com azimute de 327°17'41" e distância de 12,77 metros até o ponto 4, deste deflete à direita e segue confrontando com MILTON CESAR DE OLVIEIRA com azimute de 45°22'23" e distância de 39,53 metros até o ponto 5, deste deflete à direita e segue confrontando com EMÍLIO KENJI OKAMURA com azimute de 121°14'10" e distância de 74,46 metros até o ponto 6, deste deflete à direita e segue confrontando com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS com azimute de 208°47'03" e distância de 45,55 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, perfazendo a área de 3.608,37 m^2 (Três mil seiscentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados)".

CONTINUA →

Art. 2°. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à implantação de obras, para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família.

Art. 3°. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria n° 414/2017;

b) que o expropriado, possuidor do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 157/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre permissão de uso de um Aparelho Cardiotocógrafo, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando estar presente o interesse público,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 8240/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário, nos termos constantes do art. 106 e seu § 3º, da Lei Orgânica Municipal, à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, inscrita no CNPJ nº 46.886.149/0001-10, inscrita no CREMESP sob nº 04140, com endereço na cidade de Capão Bonito, à Rua Auta de Camargo Lírio, nº 51, Centro, de um Aparelho Cardiotocógrafo BT 330 – Patrimônio nº 033049, 3 transdutores, 1 cabo de alimentação, 2 pares de cinta e 1 carrinho para transporte do equipamento, para fins de atendimento aos munícipes.

Parágrafo único. O permissionário não poderá ceder ou transferir o aparelho descrito no “caput” deste artigo.

Art. 2º. O prazo da permissão será de 90 (noventa) dias, prorrogável por até igual período, com início em 08/11/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 13 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PROCESSO Nº 9189/2018.
Vistos, etc...
ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R$ 32.830,65** (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), a empresa licitante **TRADO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/ME – CNPJ: 03.496.373/0001-93.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 014/2018.** Capão Bonito, 12 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *071/2018 – PROCESSO Nº 5645/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.*
Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, o pregoeiro e a equipe de apoio**,** decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
DECIDO acatar a decisão do pregoeiro e a equipe de apoio em julgar **DESERTO o PP nº 071/2018 – Registro de Preços**.Capão Bonito, 13 de novembro de 2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – PROCESSO Nº 6548/2018.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº02, 04, 06, 07, 20, 22, 24, 25 e 27, com proposta no valor global de **R$ 11.511,25 (onze mil e quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos),** a empresa licitante **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI/ME – CNPJ: 19.448.616/0001-58,** os itens **nº 03, 19, 28 e 29,** com a proposta no valor global de **R$ 2.092,90 (dois mil e noventa e dois reais e noventa centavos),** a empresa licitante **EMERSON KUIZ DA SILVA/ME – CNPJ: 15.693.064/0001-92,** os itens nº 09, 11 e 18, com a proposta no valor global de **R$ 17.723,50 (dezessete mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos),** a empresa licitante **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE/ME – CNPJ: 20.469.115/0001-37,** os itens nº 05, 08, 12, 13, 23 e 26, com a proposta no valor global de **R$ 21.565,79 (vinte cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos),** a empresa licitante **MISAEL SANTANA DA SILVA/ME – CNPJ: 17.272.597/0001-26,** os itens nº 01, 10 e 15, com a proposta no valor global de **R$ 13.045,48 (treze mil e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos),** a empresa licitante **JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ/ME – CNPJ: 19.252.273/0001-51** e quanto aos itens nº 14, 16, 17 e 21, restaram **DESERTOS.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 072/2018. Capão Bonito, 14 de novembro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

REF: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 6795/2018.
Vistos, etc...
O Leiloeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº04 e 17, com proposta no valor global de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** ao licitante **ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA – CPF: 298.952.678-19,** o lote **nº 05,** com a proposta no valor global de **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais),** ao licitante **VALDIR MAGDALENO – CPF: 029.086.568-92,** o lote nº 06, com a proposta no valor global de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais),** ao licitante **ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE – CPF: 007.549.859-62,** o lote nº 07, com a proposta no valor global de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** ao licitante **WITI TRATORES LTDA/ME – CNPJ: 11.321.354/0001-54,** o lote nº 08, com a proposta no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** ao licitante **NATALIA APARECIDA FERREIRA MARTINS MARCELINO – CPF: 333.735.628-13,** o lote nº 12, com a proposta no valor global de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** a licitante **GOMES BARCELAR TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA – CNPJ: 04.263.817/0001-03,** o lote nº 13, com a proposta no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** a licitante **EDMILSON DA SILVA CRUZ – CPF: 222.370.078-02,** o lote nº 14, com a proposta no valor global de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** a licitante **RUBENS HILÁRIO – CPF: 298.952.678-19,** e quanto ao lotes nº 01, 02, 03, 09, 10, 11, 15, 16, 18 e 19, restaram **DESERTOS.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Leiloeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do Leilão Público nº 001/2018.Capão Bonito, 13 de novembro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 139/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
CONTRATADO: TPD ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: Execução complementar de Reforma no Terminal Rodoviário Municipal, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 155.721,61 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).
ASSINATURA: 08/10/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – Processo nº 8078/2018
CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de troca de manta impermeabilizante e readequação da Lagoa de Chorume do Aterro Sanitário, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste município.
"DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA": Prorrogando o prazo de execução, alterando o vencimento/vigência do contrato até a data de **23 de Fevereiro de 2019.**
ASSINATURA: 08/11/2018.

ATA Nº: 047/2018
VIGÊNCIA: 24/10/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2018
PROCESSO Nº: 1573/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Fórmulas Infantis e Fraldas Geriátricas, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / R$ 11.460,00
CIRURGICA UNIÃO LTDA / R$ 21.120,00
ELLIPSIS PHARMA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA – EPP / R$ 237.476,00
EMPORIO HOSPITALAR COM E PROD CIR E HOSP LTDA / R$ 145.900,00
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / R$ 18.000,00

ATA Nº: 049/2018
VIGÊNCIA: 12/11/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2018
PROCESSO Nº: 7436/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pão Francês, para uso na Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
ADALBERTO KAZUO MIYADA - ME / R$ 237.500,00

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

Nova gestão no PAT de Capão Bonito amplia parcerias com empresas e atendimentos

O Posto de Atendimento ao Trabalhador tem realizado mais de 30 atendimentos diários.

Visando a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, o PAT de Capão Bonito tem buscado parcerias, visitando diversas empresas da cidade e colocando-se a disposição para divulgação de vagas e captação de mão de obra.

Com novo atendimento o posto tem divulgado com constância as vagas de emprego que surge, além de dar informações e orientar as pessoas que estão em busca de uma colocação no mercado de trabalho.

Os interessados em se cadastrar no PAT devem ir até a unidade com os seguintes documentos:

RG - CPF - Carteira de Trabalho e o numero do PIS, endereço Rua Sete de Setembro 840, Centro.

O PAT destaca que a existência de vagas depende do fluxo de acessos de empresas e usuários, e que elas podem sofrer alterações.